



## **Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

**Butiá, 04 de outubro de 2021.**

### **SENHOR PRESIDENTE:**

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por anulação de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa criar rubrica para atender a Secretaria Municipal de Educação, incluindo dotação orçamentária do recurso Atividade 2.058 – Despesas com Salário Educação Federal, para aquisição de prédio para uma das Escolas do Município.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

  
**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 4033/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 50.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

|                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>      | <b>R\$ 50.000,00</b> |
| <b>U.Orç. 04 – Salário Educação.....</b>                     | <b>R\$ 50.000,00</b> |
| Atividade 2.058 – Despesas com Salário Educação Federal..... | R\$ 50.000,00        |
| 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....               | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                         | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

|                                                              |                      |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>      | <b>R\$ 50.000,00</b> |
| <b>U.Orç. 04 – Salário Educação.....</b>                     | <b>R\$ 50.000,00</b> |
| Atividade 2.058 – Despesas com Salário Educação Federal..... | R\$ 50.000,00        |
| 3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....                 | R\$ 50.000,00        |
| <b>TOTAL DAS REDUÇÕES .....</b>                              | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em,

  
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em,

  
VALMIR RIBEIRO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Memo nº 595/2021

Butiá, 01 de outubro de 2021.

Da: SMED

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Especial.

**Senhora Dirigente:**

Solicitamos abertura de crédito especial para Aquisição de Prédio por redução de dotação:

- **Dotação 352: R\$50.000,00**

**Justificativa:** Tendo em vista a aquisição de Prédio para uma das Escolas Municipais do Município.

Atenciosamente

**Everton Rodrigo dos Santos Vieira**  
**Secretário Municipal de Educação**

Everton R.S. Vieira  
Mat. 9919988 Port. 019/21  
Secretário Mun. de Educação

**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Municipal